AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE UM(A) TERAPEUTA DA FALA PARA UM HORÁRIO DE 18 HORAS SEMANAIS, COM CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2023, NO ÂMBITO DO PLANO DE DESESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E COMUNITÁRIO DO PNPSE

Nos termos do n.º 3 do art.º 38.º e do Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de Maio, decorre até ao próximo dia 27de janeiro de 2023, inclusive, o concurso para a contratação de um(a) Terapeuta da Fala para um horário de 18 horas semanais, com contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com duração até 31 de Agosto de 2023, para o exercício de funções nas unidades orgânicas do Agrupamento de Escolas da Sé, Lamego.

A apresentação a concurso deve ser feita através da plataforma SIGRHE da DGAE. As declarações prestadas devem ser comprovadas documentalmente.

São critérios e subcritérios de seleção:

		I. Portefo	ilio - 30%	00	
A. Avaliação do portefolio 30%	1. Habilitação académica			Licenciatura: 1 ponto	
				Mestrado: 3 ponto:	
				Doutoramento: 5 ponto:	
	2. Formação contínua reconhecida na área da			Sem formação: O ponto:	
				Até 25 horas: até 1 ponto	Pouco relevante
					Relevante
					Muito relevante
				De 26 a 50	Pouco relevante
	especialidade relacionada com a função, nos últimos 3 anos		tunção, nos	horas: até 3 pontos	Relevante
					Muito relevante
			Mais de 50	Pouco relevante	
				horas: até 5	Relevanto
				pontos	Muito relevanto
	3. Projetos de natureza educativa/ pedagógica e respetiva fundamentação nos últimos 3 anos	3.1. Participação: até 8 pontos		Não relevante: 0 pontos	
				Pouco relevante: 4 ponto	
				Relevante: 6 ponto	
				Muito relevante: 8 ponto:	
		3.2. Dinamização	Até 3 projetos: até 14 pontos	Não relevante: 0 ponto:	
				Pouco relevante: 10 ponto:	
				Relevante: 12 ponto:	
				Muito relevante: 14 ponto	
			Mais de 3 projetos: até 20 pontos	Não relevante: 0 ponto	
				Pouco relevante: 16 ponto	
				Relevante: 18 ponto	
				Muito relevante: 20 ponto	





II. Entrevista - 35%						
		Não relevante: 0 pontos				
B. Informação biográfica: 5%	1. Correlação entre idade e formação	Pouco relevante: 1 ponto				
	académica e profissional de que o candidato é detentor: até 5 pontos	Relevante: 3 pontos				
		Muito relevante: 5 pontos				
		Não revela: 0 pontos Revela pouco: 2 pontos				
	1. Capacidade de comunicação e	Revela satisfatoriamente: 4 pontos				
	autoavaliação: 30 pontos	Revela bastante: 6 pontos				
		Revela quase totalmente: 8 pontos				
		Revela totalmente: 10 pontos				
		Não revela: 0 pontos				
C. Perfil do	2. Capacidade de intervenção no âmbito da	Revela pouco: 2 pontos				
candidato:	implementação das medidas constantes no	Revela satisfatoriamente: 4 pontos				
10%	Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário: 30 pontos	Revela bastante: 6 pontos				
	Comunitario: 50 pontos	Revela quase totalmente: 8 pontos				
		Revela totalmente: 10 pontos				
		Não revela: 0 pontos				
	3. Competência e disponibilidade reveladas	Revela pouco: 2 pontos				
	para desenvolver as atividades constantes no Plano de Desenvolvimento Pessoal. Social e	Revela satisfatoriamente: 4 pontos				
	Comunitário: 40 pontos	Revela bastante: 6 pontos				
		Revela quase totalmente: 8 pontos Revela totalmente: 10 pontos				
D. Competências	1. Domínio especializado na área da terapia da	Não revela: 0 pontos				
	fala em ambiente escolar, designadamente	Revela pouco: 2 pontos				
	nas competências pré-leitoras e leitoras na	Revela satisfatoriamente: 4 pontos Revela bastante: 6 pontos				
e conhecimentos	Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo: até 10	Revela quase totalmente: 8 pontos				
profissionais e	pontos	Revela totalmente: 10 pontos				
funcionais de		Não revela: 0 pontos				
natureza técnico- pedagógica:	2. Demonstração de competências para a	Revela pouco: 2 pontos				
	execução das medidas constantes no Plano de	Revela satisfatoriamente: 4 pontos				
20%	Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário enquadradas na realidade	Revela bastante: 6 pontos				
	socioescolar do Agrupamento: até 10 pontos	Revela quase totalmente: 8 pontos				
		Revela totalmente: 10 pontos				
III. Experiência profissional como terapeuta da fala - 35%						
	de 0 a 365 dias: 0 pontos de 366 a 730 dias: 1 ponto de 731 a 1095 dias: 2 pontos					
I						
E. Número de						
dias de	de 1096 a 1460 dias: 3 pontos					
experiência	de 1461 a 1825 dias: 4					
profissional	de 1826 a 2190 dias: 5 pontos de 2191 a 2555 dias: 6 pontos de 2556 a 2920 dias: 7 pontos					
como terapeuta						
da fala						
35%	de 2936 a 2920 dias: 7 pontos de 2921 a 3285 dias: 8 pontos					
3379	de 3286 a 3650 dias: 9 pontos					
ı		mais de 3650 dias: 10 pontos				

O portefólio, que não deve conter mais de cinco páginas, deve ser acompanhado com comprovativos das declarações relativas às habilitações académicas, formação contínua realizada, participação e dinamização de projetos e experiência profissional, em anexos, ao mail a enviar para esec3se.lamego@mail.telepac.pt.





A não entrega do portefólio até ao fim do prazo de candidatura, determina a exclusão da(o) candidata(o).

Na entrevista, as(os) candidatas(os) deverão fazer-se acompanhar dos documentos queevidenciem as competências e experiência profissional declaradas no portefólio.

Após a primeira ordenação com base nos resultados da avaliação do portefólio e no número de dias de experiência profissional como terapeuta da fala, as(os) candidatas(os) serão selecionados paraa entrevista em tranches sucessivas de cinco té, ao preenchimento do lugar, por ordem decrescente da sua posição na lista graduada.

As(Os) candidatas(s) selecionadas(os) para a entrevista serão convocadas(os) através do endereço do correio eletrónico indicado na candidatura com indicação da data, da hora e do local da sua realização.

As listas de graduação e de seleção serão publicitadas na página eletrónica do Agrupamento em http://www.aves.edu.pt/website/.

O Diretor,



